



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.925, DE 21 DE JUNHO DE 1.994

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01 - Legislativo

01-01 - Câmara Municipal

01.01.001.201 - Manutenção das Atividades Legislativas

3120 - Material de Consumo CR\$10.000.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais . CR\$ 8.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$12.000.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto - com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 21 dias do mês de junho do ano de 1.994.


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume.


VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

2

08.46.228.210 - Operação e Manutenção da Educação Física e Desporto

3111 - Pessoal Civil R\$ 1.200,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 700,00

08.48.247.211 - Operação e Manutenção da Unidade de Cultura

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 800,00

2.- 8 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.428.216 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3113 - Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

3120 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 20.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.500,00

2 - 9 - Saneamento

13.76.448.217 - Operação e Manutenção do Saneamento

3120 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

2-11 - Transporte

16.88.534.222 - Operação e Manutenção dos Transportes

3120 - Material de ConsumoR\$ 10.000,00

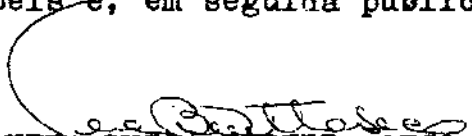
Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 22 dias do mês de julho do ano de 1.994.


MARI INEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afiação no local de costume.


VERA LULZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA